



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007135/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0962/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0867
DATA 09/12/2016
RD Nº 1010/2016

ASSUNTO

Recurso Administrativo com pedido de reconsideração em face à Resolução de Diretoria nº 0780/2016 que indeferiu a solicitação de prorrogação de prazo para o primeiro Período Exploratório do Bloco SEAL-T-67, sem alteração da Fase Exploratória

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 962, de 24 de novembro de 2016, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face da Resolução de Diretoria nº 780/2016 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Parecer nº 195/2016/SEP e no Parecer nº 632/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO